



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 234, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei Estadual 12.209/2011, os servidores JOSE EDUARDO JESUS DA SILVA, cadastro nº 72.416920, AGTON SANTOS FERREIRA, cadastro nº 72.445623, e ANTONIO OLIVEIRA SANTOS, cadastro nº 72.000556, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), destinada a apurar a conduta atribuída ao Discente de matrícula nº 202210426, em virtude da presença de indícios relativamente às possíveis práticas infracionais contra discentes/colegas de turma e professores, em conformidade com o que consta no Processo SEI nº 072.4300.2024.0013204-09, podendo estar incurso nas infrações disciplinares administrativas previstas no art. 203 do Regimento Geral desta Universidade e nas disposições previstas nos arts. 140 e 147 do Código Penal, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 2º** A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual 12.209/2011, das normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

Reitor